



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Homenagem Especial.

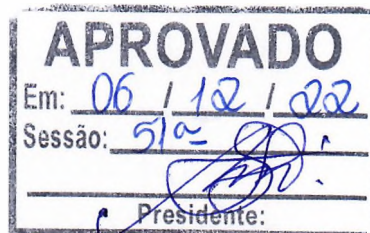
A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de Honra ao Mérito a **MARIA JORDANA CALDAS BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri e, em especial ao Poder Legislativo, de acordo com a Resolução nº 18/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês novembro de 2022.

Alisson Rosa
Vereador



Genivaldo Moreira da Silva
Presidente